



PORTARIA Nº 73/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **LAYCE SANTOS ARAÚJO**, CPF nº **034.815.743-63**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **LAYCE SANTOS ARAÚJO**, CPF nº **034.815.743-63**, matrícula: 32937-1, requereu a exoneração do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **LAYCE SANTOS ARAÚJO**, CPF nº **034.815.743-63**, exonerada do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 15 de abril de 2019.

Pe José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal